

Nome da Medida	Pilar do PNR	Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s)	Descrição da medida	1.º Indicador de Execução - Designação	6.1.2. Indicador 1 de Execução - Meta	6.1.3. Indicador 1 de Execução - Resultado acumulado	2.º Indicador de Execução - Designação	6.2.2. Indicador 2 de Execução - Meta	6.2.3 - Indicador 2 de Execução - Resultado acumulado	3.º Indicador de execução - Designação	6.3.2. Indicador 3 de Execução - Meta	6.3.3. Indicador 3 de Execução - Resultado acumulado	4.º Indicador de execução - Designação	6.4.2. Indicador 4 de Execução - Meta	6.4.3. Indicador 4 de Execução - Resultado acumulado
Combater o crime económico, designadamente a corrupção	Modernização Estado	do Redução do tempo das investigações; Aumento da capacidade de reprimir o crime; Aumento da confiança dos cidadãos e agentes económicos na justiça penal e no Estado	Operacionalização da Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica (UN3T), da Polícia Judiciária (PJ) que inclui um setor de Investigação de fraudes relativas a meios de pagamento e sistema bancário (fishing, burlas informáticas; segurança das transações comerciais); Robustecimento da cooperação policial internacional da PJ; Dinamização do Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA) e do Gabinete de Administração de Bens (GAB - Alinhamento das estratégias da PJ, Inspeção Geral dos Serviços da Justiça (IGSJ) e Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ) na deteção e repressão dos ilícitos na área da contratação pública, ações executivas e insolvências e corrupção.	Variação percentual da receita do GAB, resultante da atividade ilícita	30%	3661%									
Reforçar a resposta dos meios de resolução alternativa de litígios	Modernização Estado	do Aumentar o número de processos resolvidos nos meios de resolução alternativa de litígios.	Reforçar e capacidade dos meios de Resolução Alternativa de Litígios (RAL) de modo a garantir a obtenção de uma decisão em tempo útil.	Movimento de processos findos nos centros de arbitragem	10%	32%									
Descongestionar os tribunais	Modernização Estado	do Reforçar a tutela jurisdicional efetiva através da(s) Diminuição do tempo de duração dos processos judiciais; Simplificação do acesso do cidadão à justiça; Aumento da eficiência dos procedimentos; Monitorização da atividade processual desenvolvida pelos tribunais; Diversificação de soluções, designadamente tecnológicas.	Reforço da capacidade de gestão das comarcas; Reajustamento do mapa judiciário reforçando a especialização e a proximidade.	Diminuição do "Disposition time" (DT) (Indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo)	-90	-152									
Aumentar a transparência das parcerias público-privadas, através do reporte de informação regular sobre PPP locais e regionais	Modernização Estado	do Promover o acompanhamento mais próximo das PPP locais e regionais	Garantir, através da legislação em matéria de execução orçamental, a obrigatoriedade e frequência do reporte de informação sobre PPP locais e regionais, aumentando o escrutínio destas operações	N.º de Reportes pelos municípios de PPP locais	4	3	Elaboração de relatório anual no Portal Autárquico	4	3						
Promover o incremento da transparência e concorrência nos mercados públicos	Modernização Estado	do Implementar instrumentos legais e administrativos que mitiguem ou eliminem práticas abusivas e que distorcem a concorrência nos mercados públicos.	Transpar a diretiva referente aos mercados públicos, através da adaptação do Código dos Contratos Públicos.	NA											
Reforçar o papel dos Municípios e das Freguesias	Modernização Estado	do Assegurar que as autarquias locais são a estrutura fundamental de gestão de serviços públicos de proximidade, numa lógica de descentralização e subsidiariedade.	Preparação de um novo quadro de competências das autarquias locais e demais entidades da administração local, no contexto de um novo modelo territorial, com diferenciação das competências das freguesias em função da sua natureza.	Identificação das áreas a descentralizar	36	Executado	Elaboração da iniciativa legislativa quadro e do correspondente enquadramento financeiro	Aprovação em CM	Lei-quadro e Alteração da Lei das Finanças Locais publicadas	Preparação de Decretos-Lei setoriais, por área de descentralização	22	22	Avaliação do processo de descentralização de competências para as autarquias locais (municípios e freguesias)		
Democratizar as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)	Modernização Estado	do Definição de um novo modelo territorial, assente em 5 regimes de planeamento e de desenvolvimento territorial (correspondentes às áreas de intervenção das CCDR), a par do aumento da legitimidade democrática das CCDR.	Promoção da legitimidade democrática da CCDR, a par da reorganização dos serviços descentrados e alargamento da rede de serviços de proximidade.	Eleições para os órgãos executivos das CCDR			Integração de serviços descentrados do Estado nas CCDR								
Reforçar a cooperação intermunicipal por parte das Comunidades Intermunicipais (CIM) e da legitimidade democrática e competências das Áreas Metropolitanas (AM)	Modernização Estado	do Promoção da cooperação intermunicipal através das CIM e transformação das atuais AM, reforçando a sua legitimidade democrática, com órgãos diretamente eleitos.	Aprofundamento da cooperação entre municípios pela potenciação das CIM, e promoção do novo modelo de governação resultante da democratização das CCDR e da criação de autarquias metropolitanas	Revisão das atribuições, órgãos e modelos de governação e de prestação de contas das CIM			Avaliação do processo de reforço de cooperação das CIM e da transformação das AM								
Transferir infraestruturas para o poder local	Modernização Estado	do Aumentar a eficiência da gestão as infraestruturas portuárias	Transferência para os municípios da jurisdição e gestão das infraestruturas portuárias náutica de recreio, portos de pesca e estruturas secundárias de pesca.	Nº de infraestruturas transferidas	0		Lei de autorização legislativa apresentada na AR 3 contratos de gestão assinados (Oporto, Lagos e Póvoa do Varzim)	Nº PME abrangidas	8150	Aumento dos Capitais Próprios nas PME (M€)	1700				
Digitalizar e disponibilizar conteúdos audiovisuais (RTP)	Modernização Estado	do Assegurar o acesso à generalidade da população dos arquivos da RTP de forma universal e gratuita.	Digitalizar e disponibilizar online o arquivo da RTP, que representa o maior acervo audiovisual do país.	Nº de conteúdos disponibilizados	25000	42000	Número de visualizações		8800000	Nº de utilizadores únicos		1600000			
Capitalizar - Instrumentos financeiros	Capitalização empresas	de Apoiar de forma intensiva a capitalização de empresas.	Financiamento de instrumentos de capitalização e de dívida de empresas em fase de criação, crescimento, inovação e internacionalização.	Nº de empresas abrangidas	15.000	27.815	Montante de financiamento à economia (M€)	2.000	2.507	Volume de emprego gerado (postos de trabalho)	300.000	336.145			
Fundo Capitalizar - Reestruturação e crescimento	Capitalização empresas	de Incentivar a reestruturação empresarial	Financiamento de instrumentos de capitalização de empresas em processos de reestruturação	Nº Empresas abrangidas	1100		Montante de "new money" injetado na economia (M€)	100							